

AUTÓGRAFO DE LEI 655/2014
PROJETO DE LEI Nº 014/2014.

(Dispõe sobre autorização para receber um bem imóvel na forma de cessão de uso com encargos e dá outras providências)

A Câmara Municipal de Nova Castilho, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz Saber que a Câmara Municipal de Nova Castilho aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado pela presente Lei a receber em cessão de uso parte de um bem imóvel registrado na matrícula n.º LOZ-M-1.290 no Cartório de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de General Salgado-SP, de propriedade do Senhor Dorival Domingues Eugenio, RG: 3.006.979-SSP/SP, CPF: 025.812.648-53 e de sua Esposa Neiva Tedeschi Eugenio, RG: 4.369.752-SSP/SP, CPF: 025.812.648-53 (dependente), residentes à Rua Wandenkolki, 214, na cidade de Araçatuba-SP, por um prazo de 20 (vinte) anos, contados a partir da publicação de Termo de Ajuste assinado pelas partes, com a seguinte descrição:

a)- Área Efetiva: Memorial Descritivo.

IMÓVEL - " LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE NOVA CASTILHO" , com área de 530,50 m² ou 0,05 ha, situado no Município de Nova Castilho , com os seguintes rumos, distâncias e confrontações:

De	Para	Ângulo	Distância
1	2	145°08'16"	26,628 m
2	3	239°42'31"	20,000 m
3	4	325°07'51"	26,588 m
4	1	59°35'37"	20,000 m

Área m²: 530,508 m²
Área ha: 0,0531 ha
Área Alqs: 0,0219 Alqs.
Perímetro: 93,216 m

Vértices
1 ao 2
2 ao 3
3 ao 4
4 ao 1

Confrontações
MATRICULA 1.290
MATRICULA 1.290
MATRICULA 1.290
MATRICULA 1.290

Art. 2º. Fica autorizado ainda o executivo municipal a estabelecer os encargos a serem assumidos pelo doador e donatário os quais correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Castilho-SP, 03 de Julho de 2014.

Carlos Roberto Camargo
Presidente

Marlene Martins
1ª Secretária

João Ricardo Righ
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Câmara, no lugar de costume, na mesma data.

Angelo Aparecido de Oliveira
Diretor de Secretaria